



05 02 15

*M*

PL 130 /2015

**PROJETO DE LEI Nº**  
**(Do Deputado Ricardo Vale)**

**Dá nova denominação à ponte sobre o Lago Paranoá que liga a QI 10 do Lago Sul à via L-04 Sul.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** A ponte que liga a Estrada Parque Dom Bosco na altura da QI 10 da Região Administrativa do Lago Sul à via L-04 Sul na altura do Trecho 1 do Setor de Clubes Esportivos Sul passa a denominar-se Ponte Honestino Guimarães.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto de Lei objetiva alterar a denominação da ponte Presidente Costa e Silva para ponte Honestino Guimarães.

O nome atual da ponte foi determinado pelo então Prefeito do Distrito Federal Wadjô da Costa Gomide por meio do Decreto nº 1.183, de 27 de outubro de 1969. A justificativa para escolha do nome está nos seguintes *consideranda* desse Decreto:

Considerando a extensa e profunda influência exercida pelo Governo do Excelentíssimo Senhor Marechal Arthur da Costa e Silva na obra de consolidação de Brasília;

Considerando as reiteradas manifestações de interesse por parte de Sua Excelência nas ações de Estado, vinculadas às soluções dos problemas da administração superior do Distrito Federal;

Considerando as provas materiais de apoio efetivo, garantindo suprimento de recursos financeiros que tornaram possível consolidar-se efetivamente Brasília, como Capital da República, sede dos Poderes Constituídos;

Considerando ser dever indeclinável de toda comunidade civilizada e evoluída testemunhar o seu reconhecimento aos gestos de grandeza e de dedicação dos homens públicos na apreciação, no

ASSISTENTE DE LEGISLAÇÃO 03/02/2015 18:07

*R. J.*

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 130 /2015

Folha Nº 01 BIA



encaminhamento e na solução dos problemas fundamentais dessa comunidade;

Considerando que esse conhecimento, no âmbito mais amplo da Administração Federal, foi externado pelos Excelentíssimos Senhores Ministros Militares, no exercício da Presidência da República, conferindo honras de Chefe de Estado ao Marechal Arthur da Costa e Silva, pelo prazo correspondente àquele em que se cumpriria o mandato que a Nação lhe conferiu;

Considerando que cabe ao responsável pela execução da política superiormente traçada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República externar esse reconhecimento no âmbito do Distrito Federal, pelas vias justas e apropriadas;

Considerando que o Prefeito do Distrito Federal tem faculdades e atribuições para identificar na ação do Marechal Arthur da Costa e Silva uma amplitude de dimensões que só cabe nas páginas da História;

Considerando que no âmbito do Distrito Federal, esse reconhecimento deve projetar-se sobre uma obra que tenha vulto, parte e significação para o presente e futuro, inserindo-se no contexto de realizações como uma de suas expressões mais altas;

Considerando que a ponte ligando o SHI-Sul com a Avenida das Nações desempenhará uma função das mais relevantes, influenciando direta e profundamente na definição dos polos internos de expansão da Cidade na sua estruturação urbana;

Considerando que esse empreendimento divide em duas épocas a vida de Brasília;

Considerando, finalmente, ser esse o ponto vernal para situar as grandes figuras dos Grandes Chefes,

Foi com essa justificação que a ponte recebeu o nome de Artur da Costa e Silva, nascido em Taquari-RS, em 3 de outubro de 1899 e falecido no Rio de Janeiro em 17 de dezembro de 1969. Chegou ao posto de marechal do Exército Brasileiro e assumiu a Presidência da República após ter sido eleito, de forma indireta, pelo Congresso Nacional em 3 de outubro de 1966.

Foi ele, junto com o Tenente Brigadeiro Francisco de Assis Correia de Mello e o Vice-Almirante Augusto Hamann Rademaker Grunewald, que assinou o Ato Institucional nº 1, de 9 de abril de 1964, para arbitrariamente institucionalizar o Golpe Militar de 31 de março desse ano, pondo fim ao regime constitucional inaugurado no País em 1946.

Foi também em seu Governo que se iniciou a fase mais dura e brutal do regime militar de 31 de março de 1964. Além de a Constituição de 1967 ter entrado

R. J.



em vigor no mesmo dia de sua posse, 15 de março de 1967, foi ele o subscritor do famigerado Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, que, usurpando os poderes do povo, permitiu-lhe:

- a) fechar o Congresso Nacional e as Assembleias Legislativas estaduais;
- b) decretar a intervenção nos Estados e Municípios;
- c) suspender os direitos políticos de qualquer cidadão pelo prazo de 10 anos, sem observar a própria Constituição;
- d) suspender as garantias constitucionais e legais da vitaliciedade, inamovibilidade e estabilidade de cargos e funções públicos, com a possibilidade de demitir, remover, aposentar ou pôr em disponibilidade qualquer agente público;
- e) decretar estado de sítio;
- f) decretar o confisco de bens.

Além disso, esse AI-5 promoveu:

- a) a suspensão de *habeas-corpus* nos casos de crimes políticos, contra a segurança nacional, a ordem econômica e social e a economia popular;
- b) a exclusão de qualquer apreciação judicial dos atos praticados com base nesse AI-5 e em seus Atos Complementares.

Entre as justificações da medida, o AI 5 trouxe a seguinte:

CONSIDERANDO, no entanto, que atos nitidamente subversivos, oriundos dos mais distintos setores políticos e culturais, comprovam que os instrumentos jurídicos, que a Revolução vitoriosa outorgou à Nação para sua defesa, desenvolvimento e bem-estar de seu povo, estão servindo de meios para combatê-la e destruí-la;

Esse Ato arbitrário foi a resposta dada pelos militares às manifestações sociais que se opunham à sua ditadura. Segundo o *site* <infoescola.com>:

O período de 1968 entrou para a história como o ano dos grandes protestos e das reações violentas por parte do governo. Os estudantes declararam-se contrários à falta de verbas para a educação, além de se oporem à transferência do ensino público para o setor privado.

A morte do estudante do ensino secundário Edson Luís, em um confronto com a polícia militar, provocou uma reação em massa dos estudantes, que anunciaram uma paralisação estudantil de âmbito nacional, ocorreram várias reuniões políticas e manifestações públicas, das quais fizeram parte várias esferas sociais.

A fase mais crítica para o governo deu-se com a *passeata dos cem mil* – ato ocorrido no Rio de Janeiro –, a tensão política aumentou e

Sector Protocolo Legislativo  
PL Nº 130 / 2015  
Folha Nº 03 BIA



no mês de abril o governo coibiu a Frente Ampla – as reuniões, as expressões públicas e qualquer espécie de divulgação tornaram-se contrárias à lei. Ocorreram greves em Contagem, no estado de Minas Gerais e Osasco, em São Paulo, local no qual ocorreu uma intervenção do Governo no Sindicato dos Metalúrgicos.

No mês de outubro, a UNE – União Nacional dos Estudantes – efetuou em Ibiúna, São Paulo, uma reunião secreta. Apesar de todo cuidado tomado, os estudantes foram descobertos e presos. Surgem os primeiros atos guerrilheiros na cidade de São Paulo, o Consulado americano é alvo de uma bomba, ocorre o famoso assalto ao trem pagador na cidade de Jundiaí, o hospital militar do Cambuci é alvo de um ataque armado.

Um deputado do MDB, de nome Márcio Moreira Alves, fez um discurso na Câmara dos Deputados culpando os militares pelas atrocidades perpetradas em oposição aos estudantes. Suas palavras foram consideradas um afronto às Forças Armadas, e teve como conseqüência o pedido de cassação de seu mandato pelo governo, o qual foi negado pela Câmara dos Deputados.

O governo, sentindo-se derrotado e tendo que se defender dos atos contrários ao regime militar, tornou oficialmente público, por meio de seu ministro da Justiça, Gama e Silva, o AI-5.

O Relatório da Comissão Nacional da Verdade (Volume I, p. 101), por sua vez, conclui que:

82. O AI-5 aprofundava a autorização para as cassações políticas, estabelecendo que o Presidente da República, sem as limitações previstas na Constituição, poderia suspender os direitos políticos de qualquer cidadão pelo prazo de dez anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais.

.....

85. O País não tivera, em toda a sua vida republicana, um conjunto de medidas que concentrasse tanto poder discricionário nas mãos de um chefe de Estado.

Vítima de trombose múltipla, Arthur da Costa e Silva foi afastado do cargo pelo Ato Institucional nº 12, de 31 de agosto de 1969. Esse AI foi subscrito pelos Ministros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, que passaram a exercer as funções do Presidente da República.

Costa e Silva faleceu logo depois, tendo sido decretado luto de 8 dias em razão de sua morte (Decreto federal nº 65.894, de 17/12/1969).

Em sua homenagem, além do nome da Ponte que liga o Lago Sul (QI 10) à avenida das Nações (L-04 Sul), também a ponte Rio-Niterói recebe seu nome por

R. Vale

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 130 / 2015  
Folha Nº 04 BIA



determinação da Lei federal nº 5.595, de 28 de julho de 1970, de iniciativa do Senador Vasconcelos Torres – Arena/RJ.

Tramita, porém, na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 3.288/2012, subscrito pelos Deputados Chico Alencar (PSOL/DJ), Alessandro Molon (PT/RJ) e Domingos Dutra (PT/MA), para redenominar a ponte Rio-Niterói para Ponte Herbert de Souza – o Betinho, e também o Projeto de Lei nº 7.218/2014, do Deputado Renato Simões (PT/SP), para denominá-la de Ponte Rubens Paiva.

Essas informações parecem-me suficientes para retirar da ponte o nome de Costa e Silva. A questão a ser discutida é qual nome dar à ponte.

Estamos sugerindo o nome de Honestino Guimarães, jovem estudante da Universidade de Brasília, que foi preso e torturado pela Ditadura Militar e se encontra desaparecido desde 1974.

Sua biografia, segundo consta do site <http://honestinoquimaraes.com.br>, é a seguinte:

Honestino Monteiro Guimarães nasceu em 28 de março de 1947 em Itaberaí, pequena cidade de Goiás. Sua infância foi igual à de muitos outros garotos do interior do Brasil, mas desde muito pequeno revelou uma inteligência incomum e paixão pelos estudos e pela leitura. Entre brincadeiras, livros e castigos das professoras, o menino levado e estudioso crescia sob o olhar atento de seus pais.

Convivia com muitas primas e primos, fazia piqueniques à beira do rio das Pedras, nadava e jogava futebol com garotos de sua idade. Em 1960 a família mudou-se para Brasília, atraída pelas oportunidades que a nova capital oferecia. Moraram na W3 Sul e depois na superquadra 405/406 Norte.

Honestino, adolescente, era fanático por leitura e namorador. Terminou o curso ginásial e começou o científico no Centro de Ensino Médio (Elefante Branco). Em 1964 transferiu-se para o Centro Integrado de Ensino Médio (Ciem), experiência pedagógica inovadora em Brasília.

Já participava da política estudantil e ingressou na Ação Popular (AP), organização política clandestina de grande penetração no meio estudantil. Em 1965, antes de completar 18 anos, foi o primeiro colocado no vestibular, em toda a Universidade de Brasília.

Na política estudantil, sua liderança logo se revelou. Era muito querido e respeitado pelos estudantes da UnB. Mas ações como pichar muros, participar de manifestações e distribuir panfletos contra o governo resultaram em prisões – a primeira em fevereiro de 1966, durante uma greve; em fevereiro de 1967 fazendo pichações; em abril de 1967, durante manifestação na Biblioteca Central da

Sector Protocolo Legislativo

PL nº 130 / 2015

Folha nº 05 BIA

R. V. J.



UnB. Em agosto de 1967, na prisão pela quarta vez, foi eleito presidente da Federação dos Estudantes da Universidade de Brasília (Feub).

Por sua atuação no movimento estudantil, Honestino passou a ser perseguido pelos órgãos de repressão política. Seu pai representou-o por procuração no casamento com Isaura Botelho, militante estudantil. Em 29 agosto de 1968, vinte dias depois do casamento, a UnB foi invadida para que se cumprisse um mandado de prisão contra ele e outras lideranças estudantis.

Honestino foi preso pela quinta vez. Em setembro, dois meses antes de concluir o curso de geólogo, foi excluído da universidade. Foi libertado em novembro. Três dias depois da edição do AI-5, em 16 de dezembro de 1968, seu pai faleceu em um acidente de carro. Sem respeitar o luto e a dor da família, policiais ocuparam o cemitério e ele não pôde ir ao funeral.

Com o AI-5, os *habeas corpus* não valiam mais e Honestino e Isaura partiram para a clandestinidade em São Paulo, onde, em 1970, nasceu a filha Juliana. Em outubro de 1971 separaram-se e mudaram-se para o Rio de Janeiro, onde no ano seguinte ele passou a viver com sua nova companheira.

Foi eleito vice-presidente da UNE em 1969, na gestão de Jean-Marc von der Weid e em 1971 foi eleito presidente. Cumpria, na clandestinidade, suas tarefas na UNE e na Ação Popular Marxista-Leninista. Acreditava que a transformação social brasileira só poderia ocorrer pela ação dos trabalhadores organizados e todo o seu esforço dentro da organização política tinha esse objetivo.

Honestino nunca participou de ações armadas, para ele iniciativas dissociadas das massas trabalhadoras. Estudava economia e política incansavelmente. Mas seus escritos, acumulados em vários cadernos e entregues por sua companheira a um militante da Ação Popular, infelizmente perderam-se em uma enchente.

Apesar da perseguição policial, mandava cartas para parentes e amigos, mantinha contato com a mãe e os irmãos e visitava a filhinha com frequência. Com os cabelos pintados de preto para disfarçar-se, ia à praia, ao cinema, ao futebol no Maracanã, ao desfile de Escolas de Samba, tomava chope com amigos e até jogava peladas no Aterro do Flamengo.

Mas a repressão nunca descobriu seu endereço no Cosme Velho, onde morava com sua companheira. A última prisão pode ter ocorrido por delação de um companheiro de organização, que apavorado pelas ameaças de tortura, tornou-se informante.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 130 / 2015

Folha : 06 BIA

R. T. -



Por outro lado, o militante Luiz Felon lembra-se de que ele queria investigar a situação de uma casa no Rio de Janeiro, suspeita de ter caído nas mãos da polícia. Os órgãos de repressão admitiram ter prendido Honestino, mas ele nunca foi visto por outros presos. Mesmo depois de longos anos de incansável busca, sua família não conseguiu saber o que aconteceu com ele, que passou a fazer parte da lista de *desaparecidos* da ditadura de 1964.

No Relatório da Comissão Nacional da Verdade, o nome de Honestino Guimarães aparece na Tabela 1 (Desaparecidos) e nos seguintes excertos do Volume I:

39. Os militantes presos, sem a devida oportunidade de comunicar sua prisão a algum familiar ou advogado, utilizavam ainda mensagens cifradas como recurso para notificar a situação em que se encontravam. Em depoimento escrito, datado de 22 de janeiro de 1983, Maria Rosa Leite Monteiro, mãe de Honestino Monteiro Guimarães, militante da Ação Popular Marxista-Leninista, declarou que, após o AI-5, seu filho fugiu para não ser preso. De 1968 a 1973, eles mantiveram contato periódico e velado por carta, bilhete, telefonema ou recado. Isso acontecia em intervalos máximos de dois meses. Encontravam-se em intervalo máximo de seis meses. Em um desses encontros, Honestino definiu um código com a mãe. Se fosse preso, entrariam em contato com ela nos seguintes termos: "Seu filho foi internado no Hospital de [nome de uma cidade]". Esse seria o código para comunicar sua prisão e o local onde ela ocorreria. Em 13 de dezembro de 1973, Maria Rosa recebeu um bilhete anônimo: "Seu filho foi internado no Hospital do Rio". Em seguida, telegrama com o mesmo conteúdo do recado e com a indicação da data: 10 de dezembro de 1973. Dois telefonemas, um para a mãe e outro para parentes de Honestino, em Goiânia, reiteraram a notícia da prisão. Segundo consta no documento *Direito à memória e à verdade*, da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, "[su] a mãe o procurou por todas as unidades de segurança e chegou a obter a promessa de que poderiavisitá-lo, no PIC de Brasília, no Natal daquele ano, o que se comprovou ser mais um engodo". Sua prisão e desaparecimento também foram objeto da denúncia feita à OAB pelos presos políticos de São Paulo em 1975, na qual igualmente consta o dia 10 de outubro de 1973 como a data de sua captura. (p. 318)

9. Familiares das vítimas se dirigiram aos diferentes órgãos policiais e militares na busca de informações sobre desaparecidos e apresentavam denúncias às autoridades. As informações eram-lhes negadas, ou lhes eram apresentados versões falsas e dados contraditórios. Carmem Mortati, mãe de Aylton Adalberto Mortati,

R. Vale

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 130 / 2015  
Folha Nº 07 BA



por exemplo, recebeu telefonema anônimo no início de novembro de 1971, data próxima ao desaparecimento de Aylton, informando que o filho tinha sido preso e estava na OBAN, baleado e em estado grave. Carmem procurou o promotor Durval Moura de Araújo, da 2ª Auditoria Militar em São Paulo, que lhe entregou carta para que retirasse o atestado de óbito do filho no DOPS/SP,4 para onde se dirigiu, a fim de falar com o diretor, o delegado Alcides Cintra Bueno Filho, mas foi recebida por funcionário subalterno que negou a existência do documento.5 Outro caso ilustrativo é o de Maria Rosa Monteiro, mãe de Honestino Monteiro Guimarães, desaparecido em 10 de outubro de 1973. Ela havia recebido comunicação codificada em 13 de outubro, que informava a prisão de Honestino no Rio de Janeiro. No Natal, autoridades militares prometeram-lhe uma visita ao filho no Pelotão de Investigações Criminais (PIC) de Brasília, aonde compareceu levando roupas e alimentos. No entanto, enquanto aguardava, recebeu a informação de que houvera um equívoco, e Honestino não se encontrava lá. (p. 503).

191. Em muitos dos casos de desaparecimento forçado, não existem informações que possibilitem estabelecer o órgão responsável pela prisão, morte e ocultação dos cadáveres. São exemplos os casos dos militantes Divo Fernandes D'Oliveira, Eremias Delizoicov, Ruy Carlos Vieira Berbert, Boanerges de Souza Massa de Oliveira e Honestino Monteiro Guimarães. Divo Fernandes D'Oliveira, militante do PCB, foi preso no Rio de Janeiro em 1964, aos 69 anos de idade, logo depois do golpe de 1964. Conforme declaração pública de Jorge Feliciano, companheiro do PCB, anexada ao processo da CEMDP referente ao caso, em seguida [ao golpe militar de 1964] veio a notícia de que estava preso, dona Nayde [esposa] foi visitá-lo e conseguiu falar com ele no presídio Lemos Brito no Rio de Janeiro [...], na segunda visita, em 1965, foi informada que Divo desaparecera. [...] Ela ficou no Rio algumas semanas procurando pelos presídios e cemitérios e nada encontrou. Foi humilhada na porta do presídio, humilhada no DOPS e nas repartições por onde andou [...]. (p. 558)

200. Não há informação sobre os órgãos responsáveis pelo desaparecimento de Honestino Monteiro Guimarães, líder estudantil e integrante da Ação Popular e, mais tarde, APML. Na década de 1960, foi monitorado em Brasília por sua atuação como estudante da Universidade de Brasília (UnB), e preso quatro vezes, em manifestações, greves e protestos. Foram fundamentais para sua entrada na clandestinidade as duas últimas detenções: em agosto de 1967 (quando, mesmo preso, foi eleito presidente da Federação dos Estudantes da UnB); e em 29 de agosto de 1968 (durante a invasão do campus da UnB por militares). (p. 560)

R. J. S. -





201. Ofício no 40 – IPM do I Exército, encaminhado ao reitor da Universidade de Brasília em 15 de agosto de 1968, solicitou informações sobre Honestino e outros estudantes da instituição, além de decretar, também, a “prisão preventiva, como incursos na Lei de Segurança Nacional, dos [...] estudantes dessa universidade”.311 No mesmo ofício, assinado pelo coronel Murilo de Souza, o oficial requisitou que “seja notificado sempre que ocorra a presença dentro do *campus* universitário de qualquer dos elementos citados [...]”.312 A reitoria informou o I Exército sobre os estudantes, que acabaram detidos depois de invasão do campus. Sob alegação de cumprir mandado de prisão de sete estudantes, a universidade foi cercada pela Polícia do Exército, Polícia Militar, Polícia Civil e pelo DOPS, que efetuaram a prisão dos alunos. Apesar de estar a poucos meses de concluir o curso de geologia, Honestino foi expulso da UnB e, depois de solto, em novembro, seguiu para a clandestinidade com a esposa, Isaura Botelho.

202. Nesse período, Honestino mudou-se para São Paulo e passou a agir com mais intensidade na AP e na UNE. Em janeiro de 1969, Informe no 20/ZONAER 2, da 2a Zona Aérea, transcreve notícia do *Última Hora* sobre a saída de Honestino de Brasília, “com destino a vários estados do Brasil”, para “manter contatos com as lideranças estudantis”.314 Honestino integrava chapa à diretoria da UNE, encabeçada por Jean Marc Von der Weid. Chegou a participar da diretoria, como vice-presidente, em 1969, e como presidente, em 1971. O mesmo informe solicita a “detenção de Honestino Monteiro Guimarães”.315 Informação no 837 do CISA destaca a vigilância ao estudante, pois, “baseado em depoimentos de militantes da Ação Popular, presos no CODI/I Ex”,316 foi produzido relatório da atuação da AP em dezembro de 1970, que identifica Honestino como membro da comissão nacional estudantil da organização política, além de seu codinome “Alexandre”.

203. Honestino e sua mãe, Maria Rosa Leite Guimarães, comunicaram-se algumas vezes enquanto ele esteve na clandestinidade e combinaram que, caso ele fosse preso, ela receberia o seguinte comunicado: “Seu filho foi internado no Hospital de (nome uma cidade)”.318 A prisão de Honestino nunca foi confirmada pelo Estado, e seu desaparecimento, em 10 de outubro de 1973, foi conhecido pelas declarações de sua mãe e de companheiros. No entanto, o Encaminhamento no 97/ DIS-COMZAE-6, de 6 de novembro de 1973, reproduz lista de nomes de militantes condenados e com prisão decretada. Dessa lista consta o nome de Honestino Guimarães.

R. J. F.



204. Porém, na resposta de Pedido de Busca no 655/A2/COMCOS/78, de 22 de setembro de 1978, da 2ª seção do quartel-general do Comando Costeiro da Aeronáutica, com lista de nomes de militantes “banidos, asilados, autoasilados e/ou elementos comprometidos com a subversão”, há o seguinte registro: “Honestino Monteiro Guimarães: Preso em 10 out. 73 no Rio de Janeiro”. Também em documento da agência central do SNI é questionada a presença de Sebastião Norton da Fonseca, tio de Honestino, na Subcomissão Geral de Investigações em Goiás (Sub-CGI/GO). Outra confirmação da detenção de Honestino vem do núcleo da agência de Goiânia (NAGO/SNI), que, em comunicado de 24 de janeiro de 1974, afirma que, “considerando-se que Honestino Monteiro Guimarães foi preso por órgão de segurança, sugerimos seja ouvido sobre suas eventuais ligações com o aludido membro da Sub-CGI de Goiás, de quem é efetivamente sobrinho”.

Por essas razões, submeto à discussão desta Casa e da sociedade o presente Projeto de Lei, esperando vê-lo aprovado pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2015.

  
Deputado RICARDO VALE – PT/DF

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 130 / 2015  
Folha Nº 10 BIA



**Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 130/2015**

**Autoria: Deputado Ricardo Vale** (“*Dá nova denominação à ponte sobre o Lago Paranoá que liga a QI 10 do Lago Sul à via L-04 Sul*”)

Ao SPL para indexação e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAS (RICLDF, art. 65, I, “m”) e, em análise de admissibilidade, na CCJ (RICLDF, art. 63, I).

Em 13/02/2015.

**Leonardo Címon Simões de Araújo**

**Matrícula 16.809**

**Consultor Legislativo**

*Leonardo Címon Simões  
Matr.: 16.809-15  
Consultor Legislativo  
Assessoria de Plenário e Distribuição*

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 130/15

Folha Nº 11 BIA